



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize limpeza e retirada de entulhos no antigo prédio da Escola Marli Gaviolli, situado na Rua São Pedro, s/n, Vila Santa Fé (*foto anexa*);

Considerando que o imóvel encontra-se com mato alto, o que favorece o surgimento de animais peçonhentos e representa risco à saúde pública;

Considerando que há no local restos de materiais de construção, como areia, blocos e outros entulhos, prejudicando o aspecto urbano e podendo causar acidentes;

Considerando que o estado de abandono compromete a segurança da comunidade, tornando-se potencial ponto de invasão, descarte irregular de lixo e depredações;

Considerando que a limpeza e manutenção da área são medidas urgentes para a preservação da saúde, da segurança e da dignidade dos moradores da Vila Santa Fé.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar limpeza e retirada de entulhos no antigo prédio da Escola Marli Gaviolli, situado na Rua São Pedro, s/n, Vila Santa Fé.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 647/2025 - PROTOCOLO: 5765/2025 - 19/09/2025 - 10:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U0E4-0M1B-3KZ6-1165



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0E40M1B3KZ61165>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0E4-0M1B-3KZ6-1165

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 647/2025 - PROTOCOLO: 5765/2025 - 19/09/2025 - 10:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U0E4-0M1B-3KZ6-1165